



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2024 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024-2 / EDITAL Nº 10/2024 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na especialidade: **Básico de Eufônio ou Tuba.**

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2024-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.

1.2. O Processo Seletivo 2024-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição on-line através de formulário Google, e a classificação ocorrerá por ordem de entrega dos formulários, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1. BÁSICO DE EUFÔNIO OU TUBA

a) Objetivo: O objetivo geral do curso é o desenvolver a habilidade respiratória do estudante, buscar o aprimoramento da coordenação motora e sincronismo de movimentos de respiração, articulação e sustentação do som, adquirir fluência na leitura musical no instrumento e exercitar a afinação de forma individual e coletiva;

b) Carga horária: 160 h

c) Pré-requisitos: Ensino Fundamental (completo)

d) Periodicidade e horário das aulas: **Semanal** - Terça-feira, de 07:30h às 09:30h (eufônio) e Quinta-feira, de 09:40h às 11:40h (tuba)

e) Número de vagas ofertadas: 2 (1 eufônios e 1 tubas)

f) Início das aulas: 27 ou 29 de agosto de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário Google (<https://forms.gle/oDsgQ4aNV2wDPcDJ7>)

3.1.1. O Formulário Google deverá ser preenchido e entregue no dia: 22/08/2024, das 08:00 às 22:00 horas:

3.2. A confirmação de matrícula, deverá ser realizada com a apresentação da documentação necessária no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia na CCA do Campus Maranguape entre os dias 27 e 29 de agosto de 2024, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 hs.

3.2.1. São documentos **obrigatórios** para efetivação da inscrição:

- Ficha de Pré-inscrição (Anexo I);
- RG (original e cópia. CNH NÃO É ACEITA);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade – declaração ou certificado (original e cópia)

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas com a entrega dos documentos na CCA do Campus Maranguape e

mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

4.3. Só será confirmada a matrícula com a entrega da documentação completa, não havendo prorrogação.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. O Curso terá duração de 4 semestres.

5.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no NADA (Núcleo de Artes Digitais Assistidas) do IFCE *Campus* Maranguape.

6. DOS INFORMES GERAIS

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/08/2024
Período de impugnação do edital	21/08/2024
Período de inscrição	22/08/2024 (08 às 22 hs)
Divulgação dos candidatos classificados	23/08/2024
Matrícula	27 a 29/08/2024
Início das aulas	27 ou 29/08/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 20 de agosto de 2024

Robson da Silva Siqueira
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Quixadá

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

(obrigatório - preencher todos os campos)

CURSO / MODALIDADE		FORMA DE INGRESSO		MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA														FOTO 3 x 4
				<input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> L1 <input type="checkbox"/> L2 <input type="checkbox"/> L3 <input type="checkbox"/> L4 <input type="checkbox"/> L5 <input type="checkbox"/> L6 <input type="checkbox"/> L7 <input type="checkbox"/> L8 <input type="checkbox"/> L9 <input type="checkbox"/> L10 <input type="checkbox"/> L11 <input type="checkbox"/> L12 <input type="checkbox"/> L13 <input type="checkbox"/> L14														
DADOS PESSOAIS																		
NOME:																		
NOME SOCIAL:																		
NASCIMENTO:																		
ENDEREÇO:																		
Cidade:																		
Bairro:																		
CEP:																		
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F																		
TELEFONE COMERCIAL:																		
TELEFONE RESIDENCIAL:																		
CELULAR:																		
NACIONALIDADE:																		
ESTADO CIVIL:																		
Nº DE FILHOS:																		
PROFISSÃO:																		
NATURALIDADE:																		
RAÇA/COR:																		
GRAU DE INSTRUÇÃO:																		
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO: <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> MÉDIO																		
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:																		
ANO DE CONCLUSÃO:																		
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:																		
TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: <input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA																		
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> OUTRAS NECESSIDADES																		
DOCUMENTAÇÃO																		
CPF:																		
Nº. DIA:																		
Nº. IDENTIDADE																		
ESTADO																		
ÓRGÃO EMISSOR																		
DATA																		
Nº. TÍTULO ELEITORAL																		
ZONA ELEITORAL																		
SEÇÃO ELEITORAL																		
DATA																		
Nº. RESERVISTA																		
REGIÃO MILITAR																		
C.S.M.																		
ESTADO																		
ANO																		
DADOS DA FAMÍLIA																		
NOME DO PAI																		
NOME DA MÃE																		
GRAU DE INSTRUÇÃO																		
GRAU DE INSTRUÇÃO																		
ESTADO CIVIL DOS PAIS																		
<input type="checkbox"/> PAI FALECIDO <input type="checkbox"/> MÃE FALECIDA																		
ENDEREÇO:																		
Cidade:																		
Bairro:																		
CEP:																		
E-mail DOS PAIS																		
TELEFONE RESIDENCIAL:																		
TELEFONE COMERCIAL:																		
CELULAR:																		
REDA FAMILIAR																		
<input type="checkbox"/> RPP <= 0,5 SM <input type="checkbox"/> 1 SM < RPP <= 1,5 SM <input type="checkbox"/> 2,5 SM < RPP <= 3 SM																		
<input type="checkbox"/> 0,5 SM < RPP <= 1 SM <input type="checkbox"/> 1,5 SM < RPP <= 2,5 SM <input type="checkbox"/> RPP > 3 SM																		
Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA																		
COM QUEM RESIDE																		
/ /																		
ASSINATURA DO ALUNO																		
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL																		



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Quixadá

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE _____ ANO _____

NOME DO ALUNO _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

CURSO / MODALIDADE _____

Lembrete: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, inalteravelmente, no decorrer da primeira semana de aula, com previsão de início em ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 20/08/2024, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6396083** e o código CRC **B528BE93**.
